

125267-5, 3º SARGENTO PM QPPM JOSE RAIMUNDO PEREIRA, do 24 BPM, a partir de 12/09/2021, e sua transferência a partir de 13/09/2021
125363-2, 3º SARGENTO PM QPPM SILVIO VENCESLAU DE OLIVEIRA, do 27 BPM, a partir de 01/08/2021, e sua transferência a partir de 02/08/2021
127778-9, 3º SARGENTO PM QPPM FERNANDO LOPES DE CARVALHO, do 7 CIA PM MAMB, a partir de 09/08/2021, e sua transferência a partir de 10/08/2021
128060-1, 3º SARGENTO PM QPPM CRISTIANO FERNANDO LINA, do 32 BPM, a partir de 05/08/2021, e sua transferência a partir de 06/08/2021
129482-6, 3º SARGENTO PM QPPM JAMES NASCENTE ROCHA, do BPC HQ, a partir de 19/08/2021, e sua transferência a partir de 20/08/2021

A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO
123033-3, CABO PM QPPM JEAN OLIVEIRA COSTA, do 54 BPM, a partir de 18/08/2021, e sua transferência a partir de 19/08/2021
123290-9, CABO PM QPPM MOISES PEDRO NEPOMUCENO PEREIRA DE SOUZA, do BPGD, a partir de 01/07/2021, e sua transferência a partir de 02/07/2021

TRANSFERRINDO VOLUNTARIAMENTE
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere voluntariamente, o n. 112829-7 2º sargento PM QPPM ROMERSON WESLEY ROCHA ZAHN, do BPMMAMB, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25/01/2021, com os proventos integrais de sua graduação. Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art.203, inciso IX "a" c/c Art. 220, inciso IV da Lei Estadual n.º 5.301/1969. Fica retificada a publicação contida no DOE-MG n. 107 de 01 de junho de 2021, por motivo de erro de origem.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
- no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 3.806, de 10 de março de 2005, c/c o artigo 1º, inciso III, do Decreto Estadual de nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e:

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 155.869-1, CB PM PABLO PEREIRA, do 64º BPM, se submeteu à concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, havendo sido convocado para tomar posse na data de 30 de julho de 2021, conforme matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de julho de 2021. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, nº 155.869-1, CB PM PABLO PEREIRA, do 64º BPM, a partir de 30 de julho de 2021, data de sua convocação para tomar posse no cargo de Delegado de Polícia, Código DL, Nível Substituto, Grau A, PC 1360, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar, 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 146.959-2, CB PM RODRIGO BERNARDO DA SILVA, do 17º BPM, se submeteu à concurso público para o cargo de Técnico Bancário, da Caixa Econômica Federal, tendo sido aprovado conforme matérias do Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2014, e, foi convocado para tomar posse na data de 22 de abril de 2021, conforme e-mail apresentado à administração militar do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 146.959-2, CB PM RODRIGO BERNARDO DA SILVA, do 17º BPM, a partir de 22 de abril de 2021, data de sua convocação para

tomar posse no cargo de Técnico Bancário da Caixa Econômica Federal. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 149.798-1, CB PM ISAAC DANIEL MENDES DOS SANTOS do 22º BPM, se submeteu à concurso público para o cargo de Investigador de Polícia I, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, tendo sido aprovado e convocado para tomar posse, conforme matéria publicada no Boletim Interno n. 09 de 19 de março de 2018. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o nº 149.798-1, CB PM ISAAC DANIEL MENDES DOS SANTOS do 22º BPM, a partir de 09 de março de 2018, data de sua convocação para tomar posse no cargo de Investigador de Polícia I, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 retificar a publicação contida no Diário oficial do estado de Minas Gerais n. 232 de 15 de dezembro de 2018, por motivo de erro de origem. 2.2.2 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.3 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

08 1553029 - 1

EXTRATO SOLUÇÃO PSC – 102.288/21 – PSC/7º BPM
PMMG/7º BPM/7º RPM. EXTRATO SOLUÇÃO 7º BPM/ Nº 102.288/21 – Processo Servidor Civil (PSC) ASPM lotado no 7º BPM. Restou demonstrado o cometimento de transgressão disciplinar.

RENATO PINHEIRO BATISTA, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 7º BPM

08 1553045 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa PEDRO HENRIQUE FRANÇA, MASP 1434246-3, ocupante do cargo de provimento em comissão SM 1100010, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 03/11 à 24/11/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa ANGELA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, MASP 1433737-2, ocupante do cargo de provimento em comissão SM 1100019, para responder pelo DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DE CONTAS do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 05/11/2021 a 24/11/2021.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa MONIQUE MOREIRA TEIXEIRA, MASP 1432307-5, ocupante do cargo de provimento em comissão DA1-21 SM1100012, para responder pela GERÊNCIA DE PENSÕES, AUXÍLIOS E MONITORAMENTO do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 08/11/2021 a 29/11/2021.

08 1553326 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Nome	Cargo	Filho(a)	Data Do Nascimento
1.085.824-4	Washington Luiz Caneschi	IP	Lucas Ferreira Caneschi	16/10/2021
1.097.328-7	SabrinaGrazielle LealPraes	EP	Ana Luiza Praes Barroso	17/10/2021
1.458.431-2	AnaClara de CastroSilvaFurtado	IP	Heitor Furtado Vinheiro	17/10/2021
1.412.627-0	CaelKalinowskiSouzaMatta	IP	Júlia Meireles Kalinowski Matta	04/10/2021
1.330.716-0	Pedro Ribeiro de Oliveira Sousa	DL	Caetano Drummond Carrato Sousa	10/26/2021
1.482.778-6	Pollyanna DiasSilva	EP	Miguel Dias Corgozinho	01/09/2021
1.256.326-8	Vicente Tiago dos Santos	IP	Helena Victoria Santos de Araújo	23/10/2021
1.121.116-6	Luiz Carlos Alves de Carvalho	IP	Gabriel Luca Vieira Carvalho	26/10/2021

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2021
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do § 1º, do art. 31, da CE/1989, decisão judicial 5212870-35.2019.8.13.0024, Acórdão 1.0000.20.015611-5/002 a servidora:

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 1º quinquênio a contar de 10/06/1996, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 04/06/1996.

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 2º quinquênio a contar de 10/06/1996, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 04/06/1996.

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 3º quinquênio a contar de 10/04/2001, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 04/04/2001.

Quinquênio Administrativo

Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, decisão judicial 5212870-35.2019.8.13.0024, Acórdão 1.0000.20.015611-5/002 a servidora:

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 4º quinquênio a contar de 09/04/2006, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 03/04/2006.

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 5º quinquênio a contar de 08/04/2011, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 02/04/2011.

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, 6º quinquênio a contar de 06/04/2016, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 31/03/2016.

Adicional por Tempo de Serviço

Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):

Masp.385.640-8, Cristiane Lima, a contar de 06/04/2016, em retificação ao MG de 09/02/2017, que o concedeu a contar de 31/03/2016.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 05 de novembro de 2021.

Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

08 1553385 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021;
O Delegado Regional de Polícia Civil da 2ª DRPC Alfenas/MG, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021;

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo(a) servidor(a) Dr. Márcio Cavalcante Bijalon, Delegado Regional de Polícia Civil, masp. 1.241.739-0 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Paulo Henrique Uyara de Castro, Investigador de Polícia, masp. 370.127-3;
Suplente: Luis Carlos Rocha, Escrivão de Polícia, masp. 386.230-7.

II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Paulo Henrique Uyara de Castro, Investigador de Polícia, masp. 370.127-3;
Suplente: Luis Carlos Rocha, Escrivão de Polícia, masp. 386.230-7.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/MG, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alfenas, 03 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 105/2021

Rodolfo Rosa Domingos, Delegado Regional, Nível Especial, MASP 1.060.813-1, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes contidas na Resolução nº 8.161 de 25/03/2021 da PCMG

Considerando a necessidade de criação de comissão permanente de patrimônio e inventário no âmbito da 1ª DRPC de Uberaba.

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da 1ª DRPC/UBERABA, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A comissão de que trata o artigo anterior será coordenada por este subscritor RODOLFO ROSA DOMINGOS, Delegado Regional de Polícia Civil, MASP 1.060.813-1 e composta dos seguintes servidores:

I- Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Murilo e Silva Ribeiro, Analista da Polícia Civil, MASP 1.370.755-9
Suplente: Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Investigador de Polícia Civil – MASP 370.172-9

II - Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Murilo e Silva Ribeiro, Analista da Polícia Civil, MASP 1.370.755-9
Suplente: Clarkson Clever Melo Nepomuceno, Investigador de Polícia Civil – MASP 370.172-9

Art.3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito desta, 1ª DRPC/UBERABA, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio;

Art.4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da Resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibiliza na Intranet.

Art.5º Os trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art.6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba, 21 de outubro de 2021.

Rodolfo Rosa Domingos
Delegado Regional – Nível Especial
MASP 1.060.813-1

PORTARIA Nº 106/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito do 19º Departamento de Polícia de Sete Lagoas/Sede, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Chefe do 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito do 19º Departamento de Polícia Civil de Sete Lagoas/Sede, encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será coordenada pelo servidor Fernando Dias Da Silva, Chefe de Departamento, Masp: 668.133-2 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Maria Beatriz Cardoso, Investigadora de Polícia, Masp: 341.713-6
Suplente: Tiago Tauffer Da Silva, Escrivão de Polícia, Masp: 1.109.068-5
Líliá Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, Masp: 386.218-2
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Maria Beatriz Cardoso, Investigadora de Polícia, Masp: 341.713-6
Suplente: Tiago Tauffer Da Silva, Escrivão de Polícia, Masp: 1.109.068-5
Líliá Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, Masp: 386.218-2

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º é responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo no âmbito do 19º DEPPC/Sede, emissão do Relatório Consolidado e posterior encaminhamento à Diretoria de Logística, Material e Patrimônio.

Art. 4º O relatório consolidado dos bens permanentes deverá ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no artigo 17 e parágrafos, da resolução 8.161/2021.

§1º Para encaminhamento do Relatório de inventário a Comissão deverá utilizar planilha padrão disponibilizada na Intranet.

Art. 5º Os Trabalhos da Comissão iniciar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 08 de Novembro de 2021.

Superintendente de Polícia Técnico-Científica

PORTARIA SPTC Nº 003/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021.

O Superintendente de Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução da Chefia da PCMG 8.161 de 25/03/2021.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC), encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como de promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.
Art. 2º A Comissão será coordenada por Paulo Ricardo Veiga Costa, Analista da PCMG, MASP 1.360.029-1 e composta dos seguintes servidores:

I – Equipe de Bens Permanentes:
Titular: Márcio Teixeira Mascarenhas, Médico Legista, MASP 1.176.758-9
Suplente: Marcela Braga Sena, Médica Legista, MASP 1.299.111-3
II – Equipe de Bens de Consumo:
Titular: Marcelo Palhares Dutra, Perito Criminal, MASP 1.229.260-3
Suplente: Beatriz Cristina da Silva Ferreira, Perita Criminal, MASP 1.366.915-5

Art. 3º A Comissão será responsável pela consolidação das informações decorrentes do levantamento de bens permanentes e de consumo de todas as unidades no âmbito da SPTC, a saber do Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico Científica, do Instituto de Criminalística, do Instituto Médico Legal André Roquette, das Seções Técnicas Regionais de Criminalística - STRCs e dos Postos Médico Legais - PMLs, com subsequente emissão de relatório.
Parágrafo único. O relatório deverá conter planilha padrão disponibilizada na Intranet e ser encaminhado, via SEI, para a unidade SEI PCMG/SPGF/DLPM/INVENTARIO, nas datas definidas no Art. 17 da Resolução da Chefia da PCMG 8.161/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Thales Bitencourt de Barcelos
Médico Legista - Nível Especial
Superintendente de Polícia Técnico-Científica

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 44/2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 259.071-9, Carlos Alberto Tocafundo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 22/10/21, em prorrogação.
- Masp. 293.950-2, Ateir dos Santos Júnior, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 14/10/21.
- Masp. 294.966-7, Robson Estáquio Muniz de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 23/9/21, em prorrogação.
- Masp. 296.730-5, Altamiro Cândido Alves, Investigador de Polícia, lotado em Muzambinho, 60 dias a partir de 19/10/21.
- Masp. 297.106-7, Marcilio Rodrigues Neves, Escrivão de Polícia, lotado em Pedra Azul, 30 dias a partir de 18/10/21.
- Masp. 322.857-4, Delmo Antônio de Oliveira, Auxiliar da Polícia Civil, lotado na Capital, 30 dias a partir de 19/10/21.
- Masp. 341.622-9, Cláudia Alves do Carmo Custódio, Investigadora de Polícia, lotada em Juiz de Fora, 19 dias a partir de 7/10/21.
- Masp. 341.998-3, Imaculada Maria da Silva, Investigadora de Polícia, lotada em Janaúba, 15 dias a partir de 23/10/21, em prorrogação.
- Masp. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.
- Masp. 343.732-4, Aline de Oliveira Amorim, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 4 dias a partir de 25/10/21.
- Masp. 349.217-0, Denise Soares Andrade, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 26/10/21, em prorrogação.
- Masp. 367.859-6, Anizio Eduardo Hermsdorff, Perito Criminal, lotado na Capital, 2 dias a partir de 24/10/21, em prorrogação.
- Masp. 369.868-5, José Afonso Tortieri Garcia, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 2 dias a partir de 20/10/21.
- Masp. 381.175-9, Paulo Roberto Ferreira Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Vespasiano, 30 dias a partir de 14/10/21, em prorrogação.
- Masp. 386.195-2, Hiller Fialho, Escrivão de Polícia, lotado em Curvelo, 7 dias a partir de 24/10/21.
- Masp. 386.218-2, Líliá Aparecida Moreira Mendes, Escrivã de Polícia, lotada em Sete Lagoas, 45 dias a partir de 14/10/21.
- Masp. 386.415-4, Lecimar Cândido Lopes, Investigador de Polícia, lotado em Ipanema, 30 dias a partir de 5/10/21, em prorrogação.
- Masp. 387.596-0, Mara Cristina Ferreira Guimarães, Investigadora de Polícia, lotada em Vazante, 1 dia a partir de 20/10/21.
- Masp. 667.643-1, Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 8 dias a partir de 24/10/21.
- Masp. 903.830-8, Jaime Feliciano de Souza, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Pedro Leopoldo, 15 dias a partir de 24/10/21, em prorrogação.

- Masp. 904.381-1, Anderson Clinton Martins, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 90 dias a partir de 8/9/21.
- Masp. 982.522-5, Renata Ferreira de Moura, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 9/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.055.285-9, Renata Aparecida Duarte de Faria, Investigadora de Polícia, lotada em Pará de Minas, 30 dias a partir de 8/10/21, em prorrogação.
- Masp. 1.061.031-9, Eduardo Augusto de Meneses Machado, Investigador de Polícia, lotado em Esmeraldas, 5 dias a partir de 21/